

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1428 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 31 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 036/2020

Modalidade: Inexigibilidade
nº 010/2020
Chamada Pública nº
008/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **EDSON HUGO MANUEIRA**, tendo por fundamento a garantia do interesse público e também a lisura do processo licitatório e seguindo orientação da Escola de Gestão Pública no curso: “Medidas Municipais para Contenção do Covid-19” veiculado no dia 30/03/2020, que expressa a orientação primária do Tribunal TCE-PR que as contratações de pessoal devem ocorrer por meio de Processo Seletivo Simplificado, bem como do Instituto da Autotutela Administrativa e com fulcro na Súmula 473 do STF, REVOGAR a licitação em epígrafe que tem por objeto **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FORMAÇÕES: ENFERMEIRO (40 horas), TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40 horas), FARMACÊUTICO (20 horas) E AGENTE DE ENDEMIAS (40 horas) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS LOCAIS, ATIVIDADES E HORÁRIOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Assim sendo, determino: a) intimação pessoal de todos os interessados que já tenham realizado protocolo para participação do credenciamento, para que fiquem cientificados da disponibilização dos envelopes; b) oportunamente, procedam-se as medidas administrativas para abertura do Processo Seletivo Simplificado; c) em respeito ao Princípio da Publicidade, proceda-se a devida publicidade deste ato;

Sabáudia, 31 de março de 2020.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -